



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

LEI N.º 725, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

SUMULA: Autoriza a Alteração da Lei Municipal n.º. 579, de 22 de dezembro 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA; da Lei n.º. 680, de 05 de julho de 2012 que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e a Lei n.º. 687, de 22 de dezembro de 2012, que dispõe sobre Lei Orçamentaria Anual do exercício de 2013 – LOA, através abertura de Crédito Adicional Especial, e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL, DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO**, a seguinte **LEI**.

TÍTULO I CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder as alterações na Lei n.º. 687, de 22 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Lei Orçamentaria Anual do exercício de 2013 – LOA, e seus anexos, através da abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), objetivando ao atendimento das despesas do Legislativo Municipal com a aquisição de Equipamentos e Material Permanente (Veículo) destinado a Câmara Municipal.

CAPÍTULO II DA ABERTURA E DO LIMITE DO CRÉDITO

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder por ato próprio, a abertura do Crédito Adicional Especial, por anulação de dotação na Fonte de Recursos 0.1.00.000001 – Recursos do Tesouro Descentralizados, no valor de R\$50,000,00 (cinquenta mil reais), para dar suporte às despesas, nas dotações orçamentárias abaixo descritas.

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.002	MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.031.00012-002	Manutenção do Legislativo Municipal	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
0.1.00.000000	Recursos do Tesouro Descentralizados	

Art. 3º. – Para atendimento do Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, o Poder Legislativo Municipal, fica autorizado a proceder a anulação parcial das dotações, em conformidade com o disposto no Art. 43, § 1. Inciso III, da Lei Federal n.º. 4.320/64, a saber, conforme abaixo descritas:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001	CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.031.00011-001	Construção da Sede do Legislativo	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
0.1.00.000001	Recursos do Tesouro Descentralizados	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

CAPITULO III DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA

Art. 4º – Fica alterada a Lei nº. 579, de 22 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA, e seus anexos, para o exercício financeiro de 2013, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente a abertura do Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para dar aporte financeiro frente às despesas, com a aquisição de Equipamentos e Material Permanente (Veículo).

CAPÍTULO IV DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 5º – Fica alterada a Lei nº. 680, de 05 de julho de 2012, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, para o exercício financeiro de 2013, em conformidade com o disposto neste ato, mas especificamente no que tange à abertura de um Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), constantes neste ato.

Art. 6º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data de 01/07/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês e setembro do ano de dois mil e treze (26/09/2013).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2013 | EDIÇÃO Nº 92 | IBAITI, quinta-feira, 26 de Setembro de 2013

PÁGINA 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 725, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

SUMULA: Autoriza a Alteração da Lei Municipal nº. 579, de 22 de dezembro 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA; da Lei nº. 680, de 05 de julho de 2012 que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e a Lei nº. 687, de 22 de dezembro de 2012, que dispõe sobre Lei Orçamentária Anual do exercício de 2013 – LOA, através abertura de Crédito Adicional Especial, e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL, DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, APROVOU, e, eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO, a seguinte LEI.

TÍTULO I CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder as alterações na Lei nº. 687, de 22 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do exercício de 2013 – LOA, e seus anexos, através da abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), objetivando ao atendimento das despesas do Legislativo Municipal com a aquisição de Equipamentos e Material Permanente (Veículo) destinado a Câmara Municipal.

CAPÍTULO II DA ABERTURA E DO LIMITE DO CRÉDITO

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder por ato próprio, a abertura do Crédito Adicional Especial, por anulação de dotação na Fonte de Recursos 0.1.00.000001 – Recursos do Tesouro Descentralizados, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), para dar suporte às despesas, nas dotações orçamentárias abaixo descritas.

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.002	MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.031.00012-002	Manutenção do Legislativo Municipal	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
0.1.00.000000	Recursos do Tesouro Descentralizados	

Art. 3º. – Para atendimento do Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, o Poder Legislativo Municipal, fica autorizado a proceder a anulação parcial das dotações, em conformidade com o disposto no Art. 43, § 1. Inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a saber, conforme abaixo descritas:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001	CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.031.00011-001	Construção da Sede do Legislativo	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
0.1.00.000001	Recursos do Tesouro Descentralizados	

CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA

Art. 4º – Fica alterada a Lei nº. 579, de 22 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA, e seus anexos, para o exercício financeiro de 2013, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente a abertura do Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para dar aporte financeiro frente às despesas, com a aquisição de Equipamentos e Material Permanente (Veículo).

CAPÍTULO IV DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 5º – Fica alterada a Lei nº. 680, de 05 de julho de 2012, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, para o exercício financeiro de 2013, em conformidade com o disposto neste ato, mas especificamente no que tange à abertura de um Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), constantes neste ato.

Art. 6º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data de 01/07/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze. (26/09/2013).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ibaíti
Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro – CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente